

	Págs.
— O DIREITO DE AUTOR NO PLANO DAS LIBERDADES PÚBLICAS Carlos Alberto Bittar	165
— O PRINCÍPIO DA IDENTIDADE FÍSICA DO JUIZ NO PROCESSO PENAL Sebastião Luiz Amorim	195
— O PROMOTOR PÚBLICO Luiz Wanderley Torres	201
— OS BONS ANTECEDENTES DA LEI N. 5.491, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1973 Antonio Aparecido Conti	203
— PARECER: TERMINOLOGIA INADEQUADA PARA DESIGNAÇÃO DE ATOS PRÓPRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO José Dilermando Meireles e Jarbas Fidelis de Souza	205
— POLUIÇÃO POR PESTICIDAS. IMPLICAÇÕES JURÍDICAS Paulo Affonso Leme Machado	213
— REVOGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS Walter Campaz	227
→ VADIAGEM Arthur Cogan	241
SEÇÃO CÍVEL Pareceres	245
SEÇÃO CRIMINAL Pareceres	329
LEGISLAÇÃO	455
NOTICIÁRIO	481
ÍNDICE	497

JUSTITIA

órgão do ministério público de são paulo

são paulo
serviço de documentação jurídica
do ministério público

SUMÁRIO



DOCTRINA	
— A PRESCRIÇÃO DA LEI N. 6.416, DE 1977 Júlio Fabbrini Mirabete	
— AS BASES MATERIAIS DO CONHECIMENTO HUMANO E A CIÊNCIA DO DIREITO Benedicto de Campos	17
— AS NOVAS DIMENSÕES DA SOCIEDADE ANÔNIMA Paulo Salvador Frontini	23
— CONCEITO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO NO DIREITO PENAL Ana Maria Babette Bajer Fernandes	33
— CORRUPÇÃO DE MENORES — CORRUPÇÃO EFETIVA E CORRUPÇÃO POTENCIAL Fernando de Almeida Pedroso	37
— DA LEI N. 6.416, DE 24 DE MAIO DE 1977 Jorge Luiz de Almeida	43
— DA RESPONSABILIDADE SEM CULPA Geraldino Rosa dos Santos	49
— DESAFORAMENTO DO JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI João J. Plese	53
— DIREITOS DE PERSONALIDADE Antonio Chaves	63
— DO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL SUBSIDIÁRIA Vivaldo Jorge de Araújo e Geraldo Batista de Siqueira	105
— DOS PRESSUPOSTOS IMPEDITIVOS DA EXPULSÃO DO ESTRANGEIRO Nelson Pizzotti Mendes	111
— EXISTE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA? Antonio Carlos Bezerra de Menezes de Souza Pacheco ...	117
— MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO NOS ESTADOS UNIDOS SEGUNDO SEUS LÍDERES E UM OLHAR NO FUTURO Renato Guimarães Júnior	121
— NOTÍCIA DE UMA PESQUISA EMPÍRICA SOBRE O CRIME E PRISÃO DE MULHERES EM PERNAMBUCO Maud Fragoso de Albuquerque Perruci	141
— O DESPACHO MOTIVADO DE ADMISSÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO João Del Nero	153
— O DIREITO CONSTITUCIONAL DE REUNIÃO José Celso de Mello Filho	159